



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

**Ementa:** Torna obrigatória a aquisição de um kit de primeiros socorros para as creches e escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba.



Protocolo: 0000506/2014  
24/02/2014 - 11:11:46

**IPL Indicação de Projeto de Lei 8/2014**

**Autor:** ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

**Ementa:** TORNA OBRIGATÓRIA A AQUISIÇÃO DE UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINDAMONHANGABA.

## APROVADA

24.FEV. 2014

Vereador Ricardo Piorino  
Presidente

Senhor Presidente:

Apresentamos, na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei que torna obrigatória a aquisição de um kit de primeiros socorros para as creches e escolas de educação infantil da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de fevereiro de 2014.

Vereador Prof. Eric de Oliveira



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **PROJETO DE LEI**

**TORNA OBRIGATÓRIA A AQUISIÇÃO DE UM KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINDAMONHANGABA.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória a aquisição de um KIT BÁSICO de primeiros socorros em todas as creches e escolas de ensino infantil no município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 24 de fevereiro de 2014.

Professor ERIC

Vereador – PR



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Justificativa

O presente projeto de lei visa oferecer atendimento emergencial inicial a toda criança vítima de acidentes de pequenas, médias e grandes proporções que são atendidas pelas creches e escolas da rede municipal de ensino de Pindamonhangaba, devendo a unidade de ensino ter em sua sede um kit de primeiro socorro para garantir atendimento imediato a vítima do sinistro.

É comum estes acidentes em estabelecimentos de ensino, no entanto, raramente encontramos equipamentos, materiais e medicações apropriadas ao atendimento emergencial das vítimas. Desta forma, oferecer estes kits como item obrigatório de segurança é na verdade uma forma digna de garantir respeito e saúde as nossas crianças.

Por tudo apresentado, solicito dos nobres vereadores que aprovem este projeto.